

Projeto Político-Pedagógico (2022) - PEDAGOGIA - Unesp/Marília

Unidade

Marília - FFC

Caracterização da Proposta

Alteração Curricular

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO DO CURSO COM A ESTRUTURA CURRICULAR VIGENTE

1. Nomenclatura do curso

Pedagogia

2. Modalidade (selecione apenas uma opção)

Licenciatura

3. Períodos de oferecimento e prazos de integralização mínimo e máximo

Período	Prazo mínimo (anos)	Prazo máximo (anos)
Matutino	4	7

Noturno	4	7
---------	---	---

4. Número de vagas oferecidas no último vestibular

120 vagas. Sendo 40 vagas no período matutino e 80 no período noturno.

5. Histórico do curso

O curso de Pedagogia da atual Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP, Campus de Marília, teve início em 1959, na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília - FAFI, com o objetivo precípuo de formar administradores educacionais. Com a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em 1975, o curso de Pedagogia ficou vinculado à UNESP. Nesse período, além de formar o professor para atuar no primário e no curso de magistério, o curso formava também o especialista para atuar na administração e supervisão de ensino, orientação educacional, educação infantil e educação especial. Em 1994, o curso foi reformulado tal como registra a versão anterior a 2006 de seu Projeto Pedagógico. A partir daí sofreu as adequações requeridas pela Lei 9394/96 e, em 1999, atualizou as habilitações em Educação Especial.

Em 2002, o Conselho de curso contestou a determinação legal que subtraía do curso de Pedagogia a prerrogativa de formar para a docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e a *remetia* para os Cursos Normais Superiores. Diante disso, o Conselho do Curso, em conjunto com a Comissão de Reestruturação, apresentou formalmente várias sugestões, dentre elas, manter as habilitações no curso de Pedagogia e nele articular a formação do docente, do pesquisador e do especialista. O ponto crucial dos debates, naquele momento, foi quanto à pertinência das habilitações. Após intensos estudos e discussões, envolvendo principalmente os departamentos diretamente responsáveis pelas habilitações, deliberou-se pela sua integral manutenção. Até 2006, o curso manteve nove habilitações: Magistério do Ensino Fundamental (séries iniciais) e das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio (obrigatória), Magistério para a Educação Infantil, Administração Escolar para Educação Básica, Supervisão Escolar para a Educação Básica, Orientação Educacional e Educação Especial: áreas de deficiência auditiva, física, mental e visual. Atuaram no curso e foram responsáveis pelas habilitações, na época, os departamentos de Administração e Supervisão Escolar, Didática, Educação Especial e Psicologia da Educação. Nas disciplinas de fundamentos ofertadas naquele período ficaram como corresponsáveis mais três departamentos: Ciências Políticas e Econômicas, Filosofia e Sociologia e Antropologia.

Em 2006, em virtude da aprovação da Resolução do Conselho Nacional de Educação, nº 01, de 15 de maio de 2006, que estabeleceu as primeiras Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, licenciatura, em pouco tempo, o curso teve que

rever estruturalmente o seu projeto pedagógico. As habilitações anteriormente existentes deixaram de ser oferecidas a partir de 2007, mas os conhecimentos considerados mais relevantes, nelas ministrados, foram incorporados à estrutura regular do Projeto Político-Pedagógico do curso, preservando o espírito de universidade, integrando ensino, pesquisa e extensão.

Em abril de 2017, foi criada uma Comissão de Reestruturação Curricular com a indicação de representantes de cada departamento que atende o curso de Pedagogia e com representação discente de cada ano serial. Composta essa Comissão, alguns encontros foram realizados com o intuito de diagnosticar demandas e novas possibilidades para a melhoria do curso. No entanto, em junho de 2017 foi divulgada a Deliberação CEE 154/2017, atualizando a Deliberação CEE 111/2012, exigindo dos cursos de licenciatura vinculados ao sistema estadual de educação de São Paulo que contemplassem, em sua organização curricular, tanto as revisões de conteúdos de Ensino Médio, de acordo com cada disciplina e áreas afins, com a intenção de superar defasagens anteriores, como a inclusão das Práticas como Componente Curricular (PCC), com ações que visem à inserção dos futuros pedagogos em ambientes e situações em que atuarão. A adequação curricular obteve parecer favorável do CEE (Parecer 300/2018), conforme Portaria CEE-GP 316, de 19/09/2018 e Resolução SEE, de 18/09/2018. Em 2019 e 2020, a alteração curricular seguiu as instâncias da Unesp, sofrendo ajustes em relação às Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA).

Em maio de 2021, novamente foi formada uma Comissão para a Reestruturação do Curso de Pedagogia, no intuito de elaborar uma nova proposta curricular que melhor atendesse às necessidades identificadas por alunos e docentes. No entanto, novamente a Comissão precisou privilegiar demandas legais, desta vez em torno da curricularização da extensão.

6. Avaliações do curso (ENADE, CEE, Institucional e outras)

Desde 2006, o curso foi avaliado com nota "A" nas edições do provão, com cinco estrelas pelo guia Editora Abril e com nota 4 ou 5 em todas as edições do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE que participou. Em 2017, recebeu nota 4 no ENADE. Quanto às avaliações externas, o curso tem recebido reiteradamente a nota máxima na maioria absoluta dos quesitos, sendo sempre aprovado para reconhecimento e renovação. No Parecer CEE 300/2018, o curso obteve renovação por mais 5 anos. Em 2021, recebeu 4 estrelas no Guia da Faculdade, do Estadão.

7. Perfil do profissional formado na estrutura curricular vigente

O Curso de Pedagogia da FFC/Unesp/Marília, embasado nas Diretrizes Nacionais e na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, forma docentes para atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Gestão em Educação, sob uma perspectiva inclusiva. No entanto, o futuro profissional poderá atuar tanto em contextos escolares como em contextos não escolares, nos quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em vigor (BRASIL, 1996), no Art. 62 é explícita ao determinar que "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior [...] admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental a oferecida em nível médio, na modalidade Normal".

A Resolução n. 01, de 15 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Educação – CNE, que instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, licenciatura, ao mesmo tempo em que alargou o campo de atuação do pedagogo, priorizou sua atuação na docência na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Conforme tais Diretrizes, o curso de Pedagogia destina-se à formação de profissionais para atuação no magistério no âmbito da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal; na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. As Diretrizes concebem que as atividades docentes também compreendem atividades de planejamento, coordenação e avaliação no âmbito da gestão escolar, da gestão educacional e em contextos e experiências não escolares.

Ainda conforme as Diretrizes, o egresso do Curso de Pedagogia deverá estar apto a:

- I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
- III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes. (BRASIL, 2006).

A presente proposta está em concordância com a Resolução CNE/CP nº 2 (BRASIL, 2019), que reitera:

Art. 5º A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:

I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e

III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação.

Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles

alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento.

PARTE II - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO COM A ESTRUTURA CURRICULAR PROPOSTA

1. Nomenclatura do curso

Pedagogia

1.1. Justificativa fundamentada se houver alteração na nomenclatura do curso - não se aplica

2. Modalidade (selecione apenas uma opção)

Licenciatura

2.1. Justificativa fundamentada se houver alteração na modalidade do curso - não se aplica

3. Períodos de oferecimento e prazos de integralização mínimo e máximo

Período	Prazo mínimo (anos)	Prazo máximo (anos)
Matutino	4	6
Noturno	4	6

3.1. Justificativa fundamentada se houver alteração no período e/ou prazos de integralização do curso

O prazo máximo de integralização curricular passou de 7 para 6, em conformidade com a Resolução Unesp n. 28/2020.

4. DCN do curso

- Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

4.1. Integração entre as Diretrizes Curriculares Nacionais e o currículo proposto

O PPP está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia aprovadas em 2006. As DCN estabelecem que, em termos de estrutura curricular, é preciso ter:

- I - um núcleo de estudos básicos que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio de reflexão e ações críticas, [...];
- II - um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições [...];
- III - um núcleo de estudos integradores que proporcionará enriquecimento curricular [...].

A matriz curricular do Curso de Pedagogia da Unesp/Marília contempla três núcleos de estudos interligados:

- a) **Núcleo de estudos de formação geral**, destinado aos fundamentos da educação, às teorias, conteúdos, metodologias e práticas do ensino e às teorias e práticas de gestão;
- b) Três **Núcleos de aprofundamentos e diversificação de estudos** dedicados à *Educação Infantil*, à *Educação Especial* e à *Gestão Educacional*. O graduando deverá optar por um desses núcleos, que serão oferecidos para duas turmas (uma no matutino e outra no noturno), e ministrados no último semestre do 4º ano.
- c) **Núcleo de estudos integradores** (que contemplam a Deliberação CEE 154/2017, que trata das "Práticas como Componente Curricular", e as Atividades Curriculares de Extensão Universitária - ACEU, de acordo com a Resolução CNE 7/2018 e Resolução Unesp 41/2021): constituído por projeto, programa de estudos ou de atividades a ser elaborado

pelos professores e estudantes de cada semestre, em cada uma das turmas, exceto no último semestre do curso.

5. Número de vagas oferecidas a partir da implantação da nova proposta

120 vagas - sendo 40 no período matutino e 80 no período noturno.

5.1. Justificativa fundamentada se houver alteração no número de vagas oferecidas - não se aplica

6. Perfil do profissional a ser formado na nova proposta (idem item 7 - Parte 1)

O Curso de Pedagogia da FFC/Unesp/Marília, embasado nas Diretrizes Nacionais e na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, forma docentes para atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Gestão em Educação, sob uma perspectiva inclusiva. No entanto, o futuro profissional poderá atuar tanto em contextos escolares como em contextos não escolares, nos quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em vigor (BRASIL, 1996), no Art. 62 é explícita ao determinar que "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior [...] admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental a oferecida em nível médio, na modalidade Normal".

A Resolução n. 01, de 15 de maio de 2006, do Conselho Nacional de Educação – CNE, que instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, licenciatura, ao mesmo tempo em que alargou o campo de atuação do pedagogo, priorizou sua atuação na docência na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Conforme tais Diretrizes, o curso de Pedagogia destina-se à formação de profissionais para atuação no magistério no âmbito da Educação Infantil, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal; na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. As Diretrizes concebem que as atividades docentes também compreendem atividades de planejamento, coordenação e avaliação no âmbito da gestão escolar, da gestão educacional e em contextos e experiências não escolares.

Ainda conforme as Diretrizes, o egresso do Curso de Pedagogia deverá estar apto a:

- I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
- III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;
- XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;
- XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;
- XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;
- XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes. (BRASIL, 2006).

A Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e

institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), determina:

Art. 2º A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral.

A presente proposta prevê no conjunto de suas disciplinas conhecimentos diretamente relacionados às aprendizagens essenciais, para a construção de espaços educativos mais justos e inclusivos fundamentados em valores éticos de valorização da cidadania.

6.1. Justificativa fundamentada se houver alteração no perfil do profissional - não se aplica

7. Implantação curricular

7.1. Ano de implantação da nova proposta curricular

2023

7.2. Apresentação da proposta

A presente alteração curricular focaliza essencialmente a curricularização de extensão universitária e promove um ajuste na matriz curricular em relação aos estágios supervisionados.

O Curso de Pedagogia da Unesp/Marília, desde a aprovação do PPP em 2006, possui o chamado "*Núcleo de estudos integradores (NEI)*" que, juntamente com o "*Núcleo de estudos básicos*" e os três "*Núcleos de aprofundamentos*", formam a estrutura do curso. A Resolução CNE/CP n. 1/2006, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, indica que o "*núcleo de estudos integradores*" deve proporcionar enriquecimento curricular e envolve:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior; b) atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; c) atividades de comunicação e expressão cultural. (BRASIL, 2006).

Em 2015, a Resolução CNE n. 2, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, reiterou a necessidade dos cursos de Pedagogia possuírem o "núcleo de estudos integradores".

Assim, o PPP do Curso de Pedagogia (Unesp/Marília), desde 2006, prevê que os estudos integradores sejam desenvolvidos por meio de projetos, programas ou atividades elaboradas e desenvolvidas por professores e estudantes a cada semestre do curso, durante 7 semestres, à exceção do último semestre, dedicado aos núcleos de aprofundamentos. As atividades programadas objetivam a integração das disciplinas do semestre em torno de um eixo temático comum e possuem um caráter teórico-prático, correspondendo a 15 horas da carga horária de cada disciplina de 75 horas.

Em 2018, foi aprovada uma alteração curricular do Curso de Pedagogia (Unesp/Marília) em virtude da Deliberação CEE nº 154/2017, que estabeleceu um conjunto de normas aos cursos de formação inicial de professores, entre as quais, a inserção da Prática como Componente Curricular (PCC). Conforme a Indicação CEE nº 160/2017:

A Prática como componente curricular é, portanto, o encontro do conhecimento sobre um determinado objeto de ensino, com o conhecimento pedagógico sobre como se aprende e como se ensina esse conteúdo. Constitui a dimensão prática, contextualizada e significativa de todos os conteúdos curriculares da formação docente, tanto aqueles específicos de uma área ou disciplina quanto aqueles dos fundamentos pedagógicos [...]. A PCC prevê que desde o início do curso e em todas as matérias ou atividades o estudante esteja em conexão com a realidade da escola ou escolas de sua região. (SÃO PAULO, 2017).

A Indicação CEE nº 160/2017 mencionava ainda que a Prática como componente curricular (PCC) precisa ter algumas características, entre as quais, "ter um lugar no currículo com tempos e espaços próprios" e organizar-se "de acordo com um plano ou projeto com objetivos e estrutura para orientar os formadores de professores", incluindo "atividades de projetos de ensino, resolução de problemas [...]; observação no contexto escolar, familiaridade com os materiais didáticos e elaboração/adaptação de materiais, elaboração de procedimentos de avaliação;[...]".

A partir disso, na referida alteração curricular do Curso de Pedagogia (Unesp/Marília), as demandas da Deliberação CEE nº 154/2017 em torno das "Práticas como Componente Curricular" articularam-se à concepção e à proposta do "Núcleo de Estudos Integradores (NEI)". Assim, a estrutura curricular do Curso passou a ser composta por: "Núcleo de estudos de formação geral", "Núcleos de aprofundamentos e diversificação de estudos" e Núcleo de estudos integradores, incorporando a noção de "Práticas como Componente Curricular".

Desde a aprovação da última alteração curricular (vigência a partir de 2019), o corpo docente e os membros do Conselho de Curso de Pedagogia vêm indicando a necessidade de uma reformulação curricular mais profunda, o que envolve amplo debate com a comunidade acadêmica. No dia 31 de maio de 2021, foi formada uma Comissão para a Reestruturação Curricular do Curso de Pedagogia. No entanto, em virtude das atuais demandas acerca da curricularização da extensão universitária, a Comissão priorizou, primeiramente, o atendimento a tais exigências, focalizando novamente numa "alteração curricular".

Em 2018, foi aprovada a Resolução CNE nº 7 que definiu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, conforme disposto na Meta 12.7 da Lei nº13.005/2014 (Plano Nacional de Educação). A Resolução prevê a reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação, de modo que 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação sejam computados como atividades de extensão. A Resolução Unesp n. 41, que dispõe sobre a Curricularização da Extensão Universitária nos Cursos de Graduação da Unesp, foi aprovada apenas no dia 31 de agosto de 2021.

Assim, a Comissão para a Reestruturação do Curso de Pedagogia (Unesp/Marília) realizou um mapeamento das ações, projetos e programas de extensão desenvolvidos pelo corpo docente e discente do Curso de Pedagogia no âmbito da FFC. Isso foi feito por meio de um levantamento junto aos Conselhos Departamentais e por meio de relatório de ações cadastradas no Sistema Proex no período de 2013 a 2021. Além do mapeamento, a Comissão solicitou propostas aos Conselhos Departamentais.

Para elaboração da proposta da Curricularização das atividades de extensão no Curso de Pedagogia (Unesp/Marília), a Comissão considerou:

1. A "indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" prevista constitucionalmente e reafirmada nos vários planos, diretrizes e orientações nacionais;
2. As *linhas de extensão*, as *áreas temáticas* e os *eixos integradores* mencionados em documentos do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX);
3. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), recomendação expressa em diretrizes sobre a extensão universitária;
4. Os projetos, programas e ações desenvolvidos pelo corpo docente da FFC e suas linhas temáticas;
5. As alternativas de curricularização da extensão indicadas na Resolução Unesp n. 41/2021;
6. A preocupação de atender de forma universal todos os alunos do curso;
7. Os limites de elaboração de uma proposta sem uma reestruturação maior do Curso.

O mapeamento identificou que, no período de 2013 a 2021, foram registradas inúmeras ações, projetos e programas de extensão no Sisproex, muitos dos quais envolvendo professores e alunos do Curso de Pedagogia. Adicionalmente, foram identificados projetos que possuem uma longa trajetória no campo da extensão universitária, com importantes repercussões na formação dos estudantes. O mapeamento das ações preexistentes constatou temas recorrentes, os quais foram sistematizados em *7 eixos temáticos*:

- A. Direitos Humanos e Educação
- B. Movimentos Sociais e Educação
- C. Políticas Sociais Inclusivas e Educação
- D. Formação, Valorização e Atuação de Profissionais da Educação
- E. Metodologias Ativas, Práticas Pedagógicas e Direitos de Aprendizagem
- F. Educação de Jovens e Adultos, Justiça e Emancipação Social
- G. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

Assim, para a curricularização da extensão no Curso de Pedagogia (Unesp/Marília), partimos do Núcleo de estudos integradores (NEI), da concepção de Práticas com Componente Curricular e concebemos as potencialidades de articulá-los às Atividades Curriculares de Extensão Universitária - ACEU. O presente projeto Pedagógico encontra-se em consonância com a Resolução UNESP nº 41, de 31 de agosto de 2021 que dispõe sobre a Curricularização da Extensão Universitária nos Cursos de Graduação da Unesp que prevê, entre outras possibilidades o PAEX, conforme o inciso: "III - desenvolvimento de Atividades Curriculares de Extensão Universitária nas disciplinas participantes de forma integrada ao Projeto Articulado de Extensão Universitária (PAEX)".

Quanto aos estágios supervisionados, desde 2006, o PPP prevê que os estágios sejam realizados nos terceiro e quarto anos do curso. No entanto, na matriz curricular do curso, os três estágios supervisionados (Estágio Supervisionado de Prática de Ensino na Educação Infantil, Estágio Supervisionado de Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado de Gestão Educacional) estavam alocados apenas no primeiro semestre do terceiro ano do curso. Nesta alteração curricular, foi feito um ajuste na matriz curricular, de modo a cumprir o que efetivamente propõe o PPP. Para isso, foi necessário o desmembramento dos estágios:

- terceiro ano - Estágio Supervisionado I - Prática de Ensino na Educação Infantil, Estágio Supervisionado I - Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado I - Gestão Educacional;
- quarto ano - Estágio Supervisionado II - Prática de Ensino na Educação Infantil, Estágio Supervisionado II - Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado II - Gestão Educacional.

7.3. Estrutura curricular

7.3.1 Matriz com a seriação ideal dos componentes curriculares

a) Estrutura curricular proposta (Bacharelado) - não se aplica

b) Estrutura curricular proposta (Licenciatura) - conforme segue.

ESTRUTURA CURRICULAR – CURSO DE PEDAGOGIA – UNESP/MARÍLIA

1o ANO / 1o. SEMESTRE					
Componente curricular	Nome das atividades do componente curricular	S (semestral) A (anual)	Créditos	Atividades	Horas
Disciplina Obrigatória	Filosofia da Educação I	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	História da Educação I	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Psicologia da Educação	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Sociologia da Educação I	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Metodologia do Trabalho Científico	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Total 1o ano/1o. Sem			25		375
1o ANO / 2o. SEMESTRE					
Componente curricular	Nome das atividades do componente curricular	S (semestral) A (anual)	Créditos	Atividades	Horas
Disciplina Obrigatória	Filosofia da Educação II	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	História da Educação II	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Psicologia do Desenvolvimento I	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Sociologia da Educação II	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Total 1o ano/2o. Sem			25		375

2o ANO / 1o. SEMESTRE					
Componente curricular	Nome das atividades do componente curricular	S (semestral) A (anual)	Créditos	Atividades	Horas
Disciplina Obrigatória	Fundamentos da Educação Inclusiva	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Fundamentos da Gestão em Educação	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Psicologia do Desenvolvimento II	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Legislação da Educação	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Didática I	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Total 2o ano/1o. Sem			25		375
2o ANO / 2o. SEMESTRE					
Componente curricular	Nome das atividades do componente curricular	S (semestral) A (anual)	Créditos	Atividades	Horas
Disciplina Obrigatória	Didática II	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Fundamentos da Educação Infantil	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Administração Educacional: Teoria e Prática	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Política e Organização Educacional	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Estatística Aplicada à Educação	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Total 2o ano/2o. Sem			25		375

3o ANO / 1o. SEMESTRE					
Componente curricular	Nome das atividades do componente curricular	S (semestral) A (anual)	Créditos	Atividades	Horas
Disciplina Obrigatória	Supervisão Educacional	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Alfabetização	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: História e Geografia	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Pesquisa Pedagógica	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado I - Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	S	6	Teórica	90
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado de Gestão Educacional I	S			
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado I - Prática de Ensino na Educação Infantil I	S			
Total 3o ano/1o. Sem			26		390
3o ANO / 2o. SEMESTRE					
Componente curricular	Nome das atividades do componente curricular	S (semestral) A (anual)	Créditos	Atividades	Horas
Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Língua Portuguesa e Literatura Infantil	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Ciências	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Matemática	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Psicologia da Aprendizagem	S	5	Teórica	60
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	15
Disciplina Obrigatória	Língua Brasileira de Sinais	S	3	Teórica	40
				Prática/NEI/PCC (5h ACEU)	5
Disciplina Optativa	Optativa	S	2	Teórica	25
				Prática/NEI/PCC (5h ACEU)	5
Total 3o ano/2o. Sem			25		375

4o. ANO / 1o. SEMESTRE					
Componente curricular	Nome das atividades do componente curricular	S (semestral) A (anual)	Créditos	Atividades	Horas
Disciplina Optativa	OPTATIVA	S	5	Teórica	65
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	10
Disciplina Obrigatória	Jogos e Atividades Lúdicas	S	5	Teórica	65
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	10
Disciplina Obrigatória	Orientação Psico-Educacional	S	5	Teórica	65
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	10
Disciplina Obrigatória	Currículo e as Necessidades Educacionais Especiais	S	5	Teórica	65
				Prática/NEI/PCC (10h ACEU)	10
Disciplina Obrigatória	Currículo e Projeto Político-Pedagógico	S	5	Teórica	65
				Prática/NEI/PCC (5h ACEU)	10
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado de Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental II	A	12	Práticas	180
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado de Gestão Educacional II	A			
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado de Prática de Ensino na Educação Infantil II	A			
Total 4o ano/1o. Sem			37		555

4o ANO / 2o. SEMESTRE - APROFUNDAMENTO EM EDUCAÇÃO INFANTIL				
Componente curricular	Nome das atividades do componente curricular	S (semestral) A (anual)	Créditos	Horas
Disciplina Obrigatória	Currículo, Metodologia e Prática do Trabalho Pedagógico com Crianças de 0 a 3 anos	S	4	60
Disciplina Obrigatória	Currículo, Metodologia e Prática do Trabalho Pedagógico com Crianças de 4 a 5 anos	S	4	60
Disciplina Obrigatória	Construção do Símbolo na Infância	S	2	30
Disciplina Obrigatória	Desenvolvimento Moral na Criança	S	2	30
Disciplina Obrigatória	Psicogênese do Conhecimento	S	4	60
Disciplina Obrigatória	Metodologia e Prática do Trabalho Pedagógico: Arte e Movimento	S	4	60
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado II: Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	A	3	45
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado II de Gestão Educacional	A	3	45
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado II: Prática de Ensino na Educação Infantil	A	3	45
Total 4o ano/2o. Sem			29	435

4o ANO / 2o. SEMESTRE - APROFUNDAMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Componente curricular	Nome das atividades do componente curricular	S (semestral) A (anual)	Créditos	Horas
Disciplina Obrigatória	Desenvolvimento e Aprendizagem: Especificidades das Pessoas com Deficiências	S	6	90
Disciplina Obrigatória	Recursos e Estratégias Didáticas na Educação Especial	S	4	60
Disciplina Obrigatória	Linguística Aplicada à Educação Especial	S	2	30
Disciplina Obrigatória	Comunicação e Sinalização Diferenciadas na Educação Especial	S	6	90
Disciplina Obrigatória	Sexualidade e Deficiência	S	2	30
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado II: Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	A	3	45
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado II de Gestão Educacional	A	3	45
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado II: Prática de Ensino na Educação Infantil	A	3	45
Total 4o ano/2o. Sem			29	435

4o ANO / 2o. SEMESTRE - APROFUNDAMENTO EM GESTÃO EM EDUCAÇÃO				
Componente curricular	Nome das atividades do componente curricular	S (semestral) A (anual)	Créditos	Horas
Disciplina Obrigatória	Gestão de Sistemas Educativos e Unidades Escolares	S	4	60
Disciplina Obrigatória	Tópicos Especiais em Gestão Educacional	S	4	60
Disciplina Obrigatória	Políticas Públicas em Educação	S	4	60
Disciplina Obrigatória	Educação Comparada	S	4	60
Disciplina Obrigatória	Planejamento e Avaliação na Perspectiva da Orientação Educacional)	S	4	60
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado II: Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	A	3	45
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado II de Gestão Educacional	A	3	45
Disciplina Obrigatória	Estágio Supervisionado II: Prática de Ensino na Educação Infantil	A	3	45
Total 4o ano/2o. Sem			29	435

QUADRO RESUMO – ESTRUTURA CURRICULAR

Componentes curriculares da estrutura vigente	Créditos	Horas
Disciplinas obrigatórias	183	2745
ATPA (incluindo disciplinas optativas, inclusive TCC)	14	210
Estágio Curricular Supervisionado	27	405
TOTAL	224	3360

Componentes curriculares da estrutura proposta	Créditos	Horas
Disciplinas obrigatórias (com ACEU)	183	2745
ATPA (COM ACEU)	14	210
Estágio Curricular Supervisionado	27	405
TOTAL	224	3360

7.3.2 Descrição dos componentes curriculares

a) Disciplinas obrigatórias

As disciplinas obrigatórias serão cumpridas ao longo dos 8 semestres do curso, conforme demonstrado na Estrutura Curricular (conforme item 7.3.1. - b.). No oitavo semestre do curso, o estudante deve optar por um dos Aprofundamentos: Educação Infantil, Educação Especial e Gestão Educacional.

b) Disciplinas optativas

Na grade curricular existem dois espaços reservados para que os graduandos possam cursar disciplinas optativas (conforme item 7.3.1. - b.): segundo semestre do terceiro ano e primeiro semestre do quarto ano. Os estudantes podem cursar optativas do próprio

Curso de Pedagogia ou disciplinas oferecidas em outros cursos da FFC, nesse último caso, mediante autorização prévia. Os alunos podem, inclusive, cursar disciplinas optativas em período diverso ao de sua matrícula. Os alunos devem observar o rol de disciplinas oferecidas a cada semestre/ano. Os Departamentos de Ensino podem apresentar ao Conselho de Curso propostas de novas disciplinas.

c) Atividades Curriculares de Extensão Universitária

Conforme exposto anteriormente (item 7.2 - Apresentação da proposta), a estrutura curricular do Curso de Pedagogia da Unesp/Marília contempla três núcleos de estudos: o Núcleo de estudos de formação geral; Núcleos de aprofundamentos e diversificação de estudos; Núcleo de estudos integradores. O Núcleo de Estudos Integradores deve propiciar ao estudante atividades práticas e vivências nas mais diferentes áreas do campo educacional. Desde 2019, essas atividades passaram a atender a Deliberação CEE n. 154/2017, que trata das "Práticas como Componente Curricular", ou seja, propiciar conexão com a realidade das escolas de educação básica por meio de atividades, projetos e resolução de problemas. Nesta alteração curricular, identificamos as potencialidades de relacionar os objetivos do NEI, das PCC e das Atividades Curriculares de Extensão Universitária - ACEU.

Conforme a Resolução Unesp nº 41, de 31 de agosto de 2021, artigo 6º, as Atividades Curriculares de Extensão Universitária podem ocorrer nas seguintes modalidades:

- I - programas;
- II - projetos;
- III - cursos e oficinas;
- IV - eventos;
- V - prestação de serviços.

A curricularização da extensão universitária no Curso de Pedagogia da FFC/Marília ocorrerá no formato de Projeto Articulado de Extensão Universitária (PAEX), nesta proposta, denominados de Projetos Integradores. Conforme a Resolução Unesp nº 41 (UNESP, 2021):

§ 3º - O PAEX é um tipo especial de projeto que poderá ser realizado nos cursos de Graduação para atuação de turma(s) de estudantes, vinculado à área de formação profissional e envolvendo interdisciplinaridade, equipe de professores de diferentes disciplinas e diversidade de ações, dentre outras características dos projetos de extensão universitária, de acordo com a legislação vigente.

Os *Projetos Integradores* previstos neste Projeto Político Pedagógico congregam ações interdisciplinares que proporcionam importante interlocução entre discentes e docentes, favorecendo a formação com espaço para reflexão crítica e atuação fundamentada em princípios e valores que possibilitem sua ação na sociedade.

Para atendimento às diretrizes nacionais de extensão universitária (Resolução CNE 7/2018) e àquelas relativas à curricularização de extensão no âmbito da Unesp (Resolução Unesp 41/2021), 340 horas da carga horária total do curso serão destinadas à extensão universitária e serão desenvolvidas de forma articulada ao NEI e às PCC por meio de eixos temáticos. Nas disciplinas de 75 horas, 15 horas são práticas vinculadas ao NEI/PCC, sendo 10 horas articuladas ao Projeto Integrador (PAEX); nas disciplinas de 45 e 30 horas, existem horas de práticas/NEI/PCC, sendo 5 horas destinadas ao Projeto Integrador (PAEX). Os estágios supervisionados não possuem carga horária específica para NEI/PCC/PAEX, no entanto, é possível que exista articulação entre eles.

Para isso, durante cada semestre do curso (sete primeiros semestres) haverá um *Projeto Integrador*, ou seja, partimos das temáticas que emergiram no mapeamento dos programas, projetos e ações desenvolvidos pelo corpo docente, delineamos eixos temáticos e, a partir deles, serão desenvolvidos *Projetos Integradores* que promoverão a inter/trans/multidisciplinaridade. Com isso, ampliamos as ações, projetos e programas de extensão ou com interface extensionista preexistentes e melhor direcionamos as atividades do NEI e das PCC e as vinculamos ao PAEX.

Conforme especificado no item 7.2, para elaboração da proposta da Curricularização das atividades de extensão no Curso de Pedagogia (Unesp/Marília), entre outros elementos, foram considerados: a "indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" prevista constitucionalmente e reafirmada nos vários planos, diretrizes e orientações nacionais; os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU); os projetos, programas e ações desenvolvidos pelo corpo docente da FFC e suas linhas temáticas.

O mapeamento das ações preexistentes constatou temas recorrentes vinculados aos ODS, os quais foram sistematizados em 7 eixos temáticos e nortearão os *Projetos Integradores*:

- A. Direitos Humanos e Educação
- B. Movimentos Sociais e Educação
- C. Políticas Sociais Inclusivas e Educação
- D. Formação, Valorização e Atuação de Profissionais da Educação
- E. Metodologias Ativas, Práticas Pedagógicas e Direitos de Aprendizagem
- F. Educação de Jovens e Adultos, Justiça e Emancipação Social
- G. Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

Os *Projetos Integradores* devem privilegiar atividades com foco na educação básica, nas escolas, nos currículos, no conhecimento escolar e na sua interface com a sociedade, culturas, lutas, movimentos e práticas sociais, o que demarca seus vínculos estreitos com o NEI e com as PCC. Conforme a Resolução CNE n. 7 /2018, a extensão é concebida como "processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade" (BRASIL, 2018).

O planejamento deve ser feito na primeira semana de aula e os *Projetos Integradores* devem ser desenvolvidos no decorrer do semestre, envolvendo professores e alunos de cada turma, sob a coordenação do Conselho de Curso de Pedagogia. Os eixos temáticos

dos *Projetos Integradores* poderão ser revistos sempre que houver necessidade e demanda do corpo docente e discente, com proposta aprovada no âmbito do Conselho de Curso. Também poderá haver rodízio de eixos temáticos nos semestres, a fim de que o corpo docente possa articular-se a diferentes temáticas e ações extensionistas. De acordo com o Guia da Curricularização, os Projetos Integradores serão cadastrados anualmente no Sistema de Gestão da Pró-Reitoria de Extensão Universitária e Cultura (SISProec), de modo que as ações extensionistas sejam devidamente registradas em termos de: corpo docente envolvido, alunos (cadastrados para a validação posterior da carga horária) e plano de trabalho semestral.

A parceria entre a Universidade e a comunidade favorece a formação dos futuros pedagogos, pois, em contato com instituições de ensino públicas e privadas, entidades não governamentais, responsáveis por oferta de ensino não formal em movimentos sociais, espaços de atendimento a crianças com deficiências, e, gestores públicos, têm oportunidade de refletir, analisar e discutir estratégias de intervenção pedagógica que se façam necessárias.

A atuação e participação dos futuros pedagogos, da elaboração à execução dos projetos temáticos a serem desenvolvidos em espaços da comunidade, corrobora a perspectiva de construção de valores éticos além da valorização da sustentabilidade, tão necessária para o futuro da sociedade.

O desenvolvimento dos Projetos Integradores apresenta concordância com o Artigo 1º da Resolução 41/2021, que destaca:

§1º - As Atividades Curriculares de Extensão Universitária devem ser realizadas para e com os outros setores da sociedade e propiciar uma formação mais humana, crítica e ética dos estudantes, voltada ao enfrentamento de questões relevantes, especialmente dos movimentos sociais e das instituições públicas, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico, social, cultural, econômico e sustentável.

Quadro: Organização dos Projetos Integradores/PAEX - a partir de 2023

Ano/ Semestre	Disciplina	Carga horária total das disciplinas	PROJETO INTEGRADOR / PAEX	CARGA HORÁRIA de ACEU
1º/1º	História da Educação I Psicologia da Educação Filosofia da Educação I Metodologia do Trabalho Científico Sociologia da Educação I	75 75 75 75 75	Eixo temático A: Direitos Humanos e Educação	50

1º/2º	Psicologia do Desenvolvimento I Filosofia da Educação II História da Educação II Sociologia da Educação II Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação na Educação	75 75 75 75 75	Eixo temático B: Movimentos Sociais e Educação	50
2º/1º	Fundamentos da Gestão em Educação Legislação da Educação Didática I Psicologia do Desenvolvimento II Fundamentos da Educação Inclusiva	75 75 75 75 75	Eixo temático C: Políticas Sociais Inclusivas e Educação	50
2º/2º	Didática II Administração Educacional Teoria e Prática Fundamentos da Educação Infantil Estatística Aplicada à Educação Política e Organização Educacional	75 75 75 75 75	Eixo temático D: Formação, Valorização e Atuação de Profissionais da Educação	50
3º/1º	Supervisão Educacional Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Alfabetização Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: História e Geografia Pesquisa Pedagógica	75 75 75 75	Eixo temático E: Metodologias Ativas, Práticas Pedagógicas e Direitos de Aprendizagem	40
3º/2º	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Língua Portuguesa e Literatura Infantil Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Ciências Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Matemática Psicologia da Aprendizagem Língua Brasileira de Sinais Optativa	75 75 75 75 45 30	Eixo temático F: Educação de Jovens e Adultos, Justiça e Emancipação Social	50

4º/1º	Currículo e Projeto Político Pedagógico Jogos e Atividades Lúdicas Currículo e as Necessidades Educacionais Especiais Orientação Psico Educacional Optativa	75 75 75 75 75	Eixo temático G: Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	50
TOTAL		2.625		340

d) Estágio Supervisionado, quando houver

O PPP do Curso de Pedagogia da Unesp/Marília prevê 405 horas de estágios supervisionados que o aluno deve cumprir nos terceiro e quarto anos do Curso. São 90 horas destinadas à orientação e ao acompanhamento dos estagiários no terceiro ano e 315 horas no quarto ano. Nesta alteração curricular, foi realizado um ajuste para se adequar ao que já estava previsto no PPP desde 2006, porém não explícito na matriz curricular.

Ano	Semestre	Estágio	Carga horária
3º	1º semestral	- Estágio Supervisionado I: Prática de Ensino na Educação Infantil	30
3º	1º semestral	- Estágio Supervisionado I: Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	30
3º	1º semestral	- Estágio Supervisionado de Gestão Educacional I	30
4º	1º. anual	Estágio Supervisionado II: Prática de Ensino na Educação Infantil	60
4º	1º. anual	Estágio Supervisionado II: Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60
4º.	1º. anual	Estágio Supervisionado de Gestão Educacional II	60
4º	2º	Estágio Supervisionado II: Prática de Ensino na Educação Infantil	45

4º	2º. anual	Estágio Supervisionado II: Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	45
4º	2º. anual	Estágio Supervisionado de Gestão Educacional II	45

Em termos de carga horária, o Curso de Pedagogia oferece 405 horas, o que respeita as Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia CNE n. 1/2006 (BRASIL, 2006), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (BRASIL, 2015) e a Deliberação CEE n. 154/2017 (SÃO PAULO, 2017). Conforme tais diretrizes, a carga horária de estágio deve priorizar a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, de modo a assegurar vivências e práticas de docência e de gestão educacional, mediante a observação, o acompanhamento e a participação no planejamento, na organização do trabalho pedagógico coletivo, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino e de projetos pedagógicos (BRASIL, 2006; SÃO PAULO, 2017).

O desenvolvimento dos estágios supervisionados ocorrerá por meio da elaboração de Projetos de Estágio/Projetos de Intervenção e seu planejamento terá a orientação de professores durante as aulas de Estágio Supervisionado I - Prática de Ensino na Educação Infantil, Estágio Supervisionado I - Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado I - Gestão Educacional - terceiro ano do curso.. O discente deve desenvolver um Projeto de Estágio, no qual deve escrever o objetivo do estágio e o que pretende alcançar a partir da investigação do tema escolhido, elucidando como surgiu o interesse de estudar o tema/problema e evidenciando sua relevância na contemporaneidade, à luz de autores da área. Deve ainda descrever como irá gerar as informações de que precisa para alcançar seu objetivo: pesquisa documental, realização de entrevistas, aplicação de questionário, realização de observação, participação em atividades etc. Deve explicitar os sujeitos que darão as informações (alunos, professores, diretores, coordenadores etc) e iniciar a construção dos instrumentos de geração de dados (seleção de documentos, roteiros de entrevistas, questionário, observação, participação, roteiros de atividades etc). O Projeto de Estágio deve estar fundamentado em autores referenciados ao longo do curso ou outros que possam dar suporte teórico-metodológico às observações, vivências e análises em campo.

Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (BRASIL, 2006), é central na formação do licenciando:

- I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;
- II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;
- III - a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

Assim, de forma geral, os Projetos de Estágio devem contemplar os elementos a seguir:

a. Conhecimento da escola e sua gestão: estrutura organizacional da escola; os diferentes espaços da instituição escolar; a organização do trabalho pedagógico; os principais documentos da escola; perfil e atuação do diretor escolar e dos profissionais que atuam na gestão escolar; as diferentes instâncias de participação na escola; os diferentes espaços formativos na escola; planejamento escolar; projeto político-pedagógico; relações escola-comunidade etc.

b. Observações e participações em aulas e projetos da escola, no âmbito da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Elaboração de planos de aulas; elaboração de materiais didáticos e/ou pedagógicos de forma a facilitar o aprendizado e oferecer subsídios novos para a educação; realização de regências supervisionadas pelo professor da escola; participação em momentos de formação na escola, como projetos, eventos e palestras, seguindo a orientação da própria escola-campo do estágio.

Após a aprovação do Projeto de Estágio, o aluno poderá iniciar suas atividades em campo, devendo procurar a Seção de Graduação para elaboração da documentação necessária. O aluno que faz estágio remunerado em instituição de educação básica poderá desenvolver seu Projeto de Estágio na mesma instituição, seguindo as orientações fornecidas pelos professores responsáveis.

Ao final do estágio, no quarto ano (Estágio Supervisionado II - Prática de Ensino na Educação Infantil, Estágio Supervisionado II - Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Estágio Supervisionado II - Gestão Educacional), o estudante deve entregar Relatório específico de cada estágio, sistematizando e analisando as informações coletadas durante o estágio; fazendo as devidas relações entre teorias de base e práticas pedagógicas, além de oferecer sugestões/propostas e informar as principais conclusões a respeito do tema selecionado e vivenciado/observado/analísado no estágio. O Relatório deve seguir as normas da ABNT, além de conter documentos comprobatórios (conforme orientações dos professores responsáveis).

Os alunos que participam do Programa Residência Pedagógica serão avaliados pelos responsáveis pelo respectivo programa e terão a carga horária de estágio supervisionado validada integralmente, conforme prevê a Instrução Normativa AT/PROGRAD, de 28 de agosto de 2019.

e) Trabalho de Conclusão de Curso, quando houver

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é optativo no Curso de Pedagogia da FFC/Unesp Marília e tem uma carga horária de 75 horas. O TCC faz parte do rol de disciplinas optativas e poderá compor parte da carga horária exigida nas ATPA (Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento).

O TCC é um trabalho escrito, elaborado pelo aluno concluinte sobre um assunto específico de educação, por ele escolhido. É um instrumento que possibilita a articulação entre a prática e a teoria. Há um professor para coordenar os trabalhos do TCC e cada aluno terá um professor-orientador na realização de sua pesquisa.

f) Atividades complementares, quando houver - não se aplica

g) Atividades Teórico-práticas de aprofundamento, quando houver

As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA) estão fundamentadas na Resolução CNE nº 2/2015 e na Deliberação CEE nº 154/2017. Assim, as ATPA devem focalizar "[...] áreas específicas de interesse dos estudantes, [...] por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição" (BRASIL, 2017); deve dedicar-se "[...] preferencialmente à problemática da inclusão e ao estudo dos direitos humanos, diversidade étnico racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras" (SÃO PAULO, 2017).

Até 2018, o PPP do curso previa o cumprimento de uma carga horária correspondente a 105 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC). Desde 2019, o estudante de Pedagogia passou a cumprir a carga horária de 210 horas de ATPA. Essas atividades referem-se ao envolvimento do aluno com empreendimentos de natureza cultural, científica e acadêmica que sejam contributivos para sua formação plena como pedagogo e serão realizadas no transcorrer do curso, conforme sua disponibilidade e interesse.

Para cumprimento da carga horária de 210 horas: 105 devem ser cumpridas em disciplinas optativas e 105 em atividades acadêmico-científicas e culturais.

Quanto às *disciplinas optativas*, na grade curricular serão reservados dois espaços para que os graduandos possam cursar as disciplinas optativas do próprio Curso de Pedagogia ou mediante anuência do Conselho de Curso, optar por disciplinas oferecidas em outros cursos da FFC, realizando pedido oficialmente na Seção de Graduação. Além das disciplinas optativas já aprovadas e relacionadas, os Departamentos de Ensino responsáveis pelo curso poderão, a qualquer tempo, apresentar ao Conselho de Curso proposta de novas disciplinas, devendo ser verificado o oferecimento em cada ano ou semestre letivo. Caso haja disponibilidade e interesse, os mesmos poderão cursar as disciplinas optativas em período diverso ao de sua matrícula.

O estudante também poderá optar por cursar a disciplina de *Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)*, com carga horária de 75 horas, também optativa.

Além da carga horária de 105 horas de *disciplinas optativas*, as ATPA deverão ser cumpridas por meio de atividades acadêmico-científicas, entre as quais: desenvolvimento de projetos de iniciação científica; programas de iniciação à docência; programas de residência pedagógica (à exceção de quando houver aproveitamento integral da carga horária nos estágios curriculares obrigatórios); participação ou organização de eventos acadêmico-científicos ou culturais; disciplinas optativas; participação em grupos de pesquisa; programas de intercâmbio; participação em conselhos; participação em projetos de extensão.

A pertinência e relevância dessas atividades serão avaliadas e reconhecidas pelo Conselho de Curso de Pedagogia e submetidas para comprovação, análise e aprovação no Sistema da Graduação até o final do Curso.

O Conselho de Curso deverá zelar para que, durante o ano letivo, sejam realizados eventos, a exemplo do Painei Pedagógico e da Jornada Pedagógica do Curso de Pedagogia, com vistas a favorecer a participação dos alunos em atividades que se caracterizem como ATPA, dada a obrigatoriedade de os estudantes participarem de tais atividades.

7.4. Quadro de equivalência entre o currículo vigente e o proposto

a) Quadro de equivalências dos componentes curriculares

ESTRUTURA CURRICULAR VIGENTE						ESTRUTURA CURRICULAR PROPOSTA					
Componente curricular	Nome das atividades do componente curricular	Créditos	Horas	Ano (señação ideal)	Semestral/ anual (1s, 2s ou anual)	Componente curricular	Nome das atividades do componente curricular	Créditos	Horas	Ano (señação ideal)	Semestral/ anual (1s, 2s ou anual)
Disciplina Obrigatória			0			Disciplina Obrigatória			0		
Disciplina Obrigatória	Filosofia da Educação	5	75	10.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Filosofia da Educação I	5	60	10.	10. sem
Disciplina Obrigatória	História da Educação	5	75	10.	10. sem	Disciplina Obrigatória	História da Educação I	5	60	10.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Psicologia da Educação	5	75	10.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Psicologia da Educação	5	60	10.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Sociologia da Educação	5	75	10.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Sociologia da Educação I	5	60	10.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Metodologia do Trabalho Científico	5	75	10.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Metodologia do Trabalho Científico	5	60	10.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Filosofia da Educação	5	75	10.	20. sem	Disciplina Obrigatória	Filosofia da Educação II	5	60	10.	20. sem
Disciplina Obrigatória	História da Educação	5	75	10.	20. sem	Disciplina Obrigatória	História da Educação II	5	60	10.	20. sem
Disciplina Obrigatória	Psicologia do Desenvolvimento	5	75	10.	20. sem	Disciplina Obrigatória	Psicologia do Desenvolvimento I	5	60	10.	20. sem
Disciplina Obrigatória	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação	5	75	10.	20. sem	Disciplina Obrigatória	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação	5	60	10.	20. sem
Disciplina Obrigatória	Sociologia da Educação	5	75	10.	20. sem	Disciplina Obrigatória	Sociologia da Educação II	5	60	10.	20. sem
Disciplina Obrigatória	Fundamentos da Educação Inclusiva	5	75	20.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Fundamentos da Educação Inclusiva	5	60	20.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Fundamentos da Gestão em Educação	5	75	20.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Fundamentos da Gestão em Educação	5	60	20.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Psicologia do Desenvolvimento	5	75	20.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Psicologia do Desenvolvimento II	5	60	20.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Legislação da Educação	5	75	20.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Legislação da Educação	5	60	20.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Didática I	5	75	20.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Didática I	5	60	20.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Didática II	5	75	20.	20. sem	Disciplina Obrigatória	Didática II	5	60	20.	20. sem
Disciplina Obrigatória	Fundamentos da Educação Infantil	5	75	20.	20. sem	Disciplina Obrigatória	Fundamentos da Educação Infantil	5	60	20.	20. sem
Disciplina Obrigatória	Administração Educacional: Teoria e Prática	5	75	20.	20. sem	Disciplina Obrigatória	Administração Educacional: Teoria e Prática	5	60	20.	20. sem
Disciplina Obrigatória	Política e Organização Educacional	5	75	20.	20. sem	Disciplina Obrigatória	Política e Organização Educacional	5	60	20.	20. sem
Disciplina Obrigatória	Estatística Aplicada à Educação	5	75	20.	20. sem	Disciplina Obrigatória	Estatística Aplicada à Educação	5	60	20.	20. sem
Disciplina Obrigatória	Supervisão Educacional	5	75	30.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Supervisão Educacional	5	60	30.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Alfabetização	5	75	30.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Alfabetização	5	60	30.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: História e Geografia	5	75	30.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: História e Geografia	5	60	30.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Pesquisa Pedagógica	5	75	30.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Pesquisa Pedagógica	5	60	30.	10. sem
Estágio Obrigatório	Estágio Supervisionado I: Prática de Ensino na Educação Infantil	9	135	30.	10. sem	Estágio Obrigatório	Estágio Supervisionado I: Prática de Ensino na Educação Infantil	2	30	30.	10. sem
Estágio Obrigatório	Estágio Supervisionado II: Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9	135	30.	10. sem	Estágio Obrigatório	Estágio Supervisionado II: Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7	105	40.	anual
Estágio Obrigatório	Estágio Supervisionado III: Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9	135	30.	10. sem	Estágio Obrigatório	Estágio Supervisionado III: Prática de Ensino nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2	30	30.	10. sem
		0			anual	Estágio Obrigatório	Estágio Supervisionado de Gestão Educacional I	7	105	40.	anual
		0			10. sem	Estágio Obrigatório	Estágio Supervisionado de Gestão Educacional II	2	30	30.	10. sem
		0			anual	Estágio Obrigatório	Estágio Supervisionado de Gestão Educacional II	7	105	40.	anual
Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Língua Portuguesa e Literatura Infantil	5	75	30.	20. sem	Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Língua Portuguesa e Literatura Infantil	5	60	30.	20. sem
Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Ciências	5	75	30.	20. sem	Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Ciências	5	60	30.	20. sem
Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Matemática	5	75	30.	20. sem	Disciplina Obrigatória	Conteúdo, Metodologia e Prática de Ensino: Matemática	5	60	30.	20. sem
Disciplina Obrigatória	Psicologia da Aprendizagem	5	75	30.	20. sem	Disciplina Obrigatória	Psicologia da Aprendizagem	5	60	30.	20. sem
Disciplina Obrigatória	Língua Brasileira de Sinais	3	45	30.	20. sem	Disciplina Obrigatória	Língua Brasileira de Sinais	3	40	30.	20. sem
Disciplina Optativa	Optativa	2	30	30.	20. sem	Disciplina Optativa	Optativa	2	25	30.	20. sem
Disciplina Optativa	Optativa	5	75	40.	10. sem	Disciplina Optativa	Optativa	5	60	40.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Jogos e Atividades Lúdicas	5	75	40.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Jogos e Atividades Lúdicas	5	60	40.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Orientação Psico-Educacional	5	75	40.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Orientação Psico-Educacional	5	60	40.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Currículo e as Necessidades Educacionais Especiais	5	75	40.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Currículo e as Necessidades Educacionais Especiais	5	60	40.	10. sem
Disciplina Obrigatória	Currículo e Projeto Político-Pedagógico	5	75	40.	10. sem	Disciplina Obrigatória	Currículo e Projeto Político-Pedagógico	5	60	40.	10. sem
Aprofundamento	- o aluno opta por uma das possibilidades		0						0		

Total de Horas atribuída ao grupo de Aprofundamento				Total de Horas atribuída ao grupo de Aprofundamento			
Educação Infantil (300 horas)		300				300	
Disciplina Obrigat		0				0	
Disciplina Obrigat	4	60	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	4	60 4o. 2o. sem
Disciplina Obrigat	4	60	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	4	60 4o. 2o. sem
Disciplina Obrigat	2	30	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	2	30 4o. 2o. sem
Disciplina Obrigat	2	30	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	2	30 4o. 2o. sem
Disciplina Obrigat	4	60	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	4	60 4o. 2o. sem
Disciplina Obrigat	4	60	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	4	60 4o. 2o. sem
		0				0	
Educação Especial (300 horas)		300				300	
Disciplina Obrigat	6	90	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	6	90 4o. 2o. sem
Disciplina Obrigat	6	90	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	6	90 4o. 2o. sem
Disciplina Obrigat	4	60	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	4	60 4o. 2o. sem
Disciplina Obrigat	2	30	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	2	30 4o. 2o. sem
Disciplina Obrigat	2	30	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	2	30 4o. 2o. sem
		0				0	
Gestão em Educação (300 horas)		300				300	
Disciplina Obrigat	4	60	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	4	60 4o. 2o. sem
Disciplina Obrigat	4	60	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	4	60 4o. 2o. sem
Disciplina Obrigat	4	60	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	4	60 4o. 2o. sem
Disciplina Obrigat	4	60	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	4	60 4o. 2o. sem
Disciplina Obrigat	4	60	4o.	2o. sem	Disciplina Obrigatória	4	60 4o. 2o. sem
		0				0	
Atividades teórico ATPA	7	105	durante o	durante o curso	Atividades teórico práticas de apr ATPA	7	105 durante durante o curso
(105h correspondentes à carga horária anteriormente		0			(105h correspondentes à carga horária anteriormente denominada como AACCC (105h) + 105h computadas como disciplinas optativas =		0
		0				0	
TOTAL	224	3360			TOTAL	224	3360

b) Quadro Resumo da estrutura curricular – Bacharelado (Integralização Curricular) - não se aplica

c) Quadro Resumo da estrutura curricular – Licenciatura (Integralização Curricular)

Colar abaixo como FIGURA

Componentes curriculares da estrutura vigente	Créditos	Horas
Disciplinas obrigatórias	183	2745
ATPA (incluindo disciplinas optativas, inclusive TCC)	14	210
Estágio Curricular Supervisionado	27	405
TOTAL	224	3360

Componentes curriculares da estrutura proposta	Créditos	Horas
Disciplinas obrigatórias (com ACEU)	183	2745
ATPA (COM ACEU)	14	210
Estágio Curricular Supervisionado	27	405
TOTAL	224	3360

d) Quadro Resumo da Curricularização da Extensão

Projeto	Carga horária total das disciplinas envolvidas (horas)	Carga horária - Extensão (horas)	% (Extensão)
PROJETO INTEGRADOR A - 1ªA/1ºs	375	50	13%
PROJETO INTEGRADOR B - 1ªA/2ºs	375	50	13%
PROJETO INTEGRADOR C - 2ª/1ºs	375	50	13%
PROJETO INTEGRADOR D - 2ªA/2ºs	375	50	13%
PROJETO INTEGRADOR E - 3ªA/1ºs	375	40	11%
PROJETO INTEGRADOR F - 3ªA/2ºs	375	50	13%
PROJETO INTEGRADOR G - 4ªA/1ºs	375	50	13%
TOTAL - PROJETOS INTEGRADORES	2625	340	13%

CH total do curso	3.360
CH Extensão	10%

7.5. Descrição do planejamento e cronograma de implantação da alteração ou reestruturação curricular proposta

A nova estrutura curricular, no que se refere às ACEU será implantada de forma progressiva, conforme segue:

- 2023: ingressantes 2023 (alunos matriculados nas turmas de primeiro ano).
- 2024: ingressantes 2023 e 2024 (alunos matriculados nas turmas de primeiro e segundo anos)
- 2025: ingressantes 2023, 2024 e 2025 (alunos matriculados nas turmas de primeiro, segundo e terceiro anos).
- 2026: ingressantes 2023, 2024, 2025 e 2026 (alunos matriculados nas turmas de primeiro, segundo, terceiro e quarto anos).

No que se refere aos estágios supervisionados, em virtude do ajuste na matriz do curso, a implantação ocorrerá efetivamente e de forma compulsória em 2025, para os alunos ingressantes em 2023 e matriculados no terceiro ano do curso.

8. Recursos humanos envolvidos

8.1. Corpo docente

Nome	Cargo Função	Titulação/cargo	Regime de trabalho	Departamento/Curso
Alonso Bezerra de Carvalho	Professor Associado	Livre-Docente	RDIDP	DIDÁTICA
Ana Paula Cordeiro	Professor Assistente Doutor	Doutora	RDIDP	DIDÁTICA
Anna Augusta Sampaio de Oliveira	Professor Associado	Livre-Docente	RDIDP	DIDÁTICA
Cyntia Graziella Guizelim Simões Giroto	Professor Associado	Livre-Docente	RDIDP	DIDÁTICA
Dagoberto Buim Arena	Professor Associado	Livre-Docente	RDIDP	DIDÁTICA
Elieuzza Aparecida de Lima	Professor Assistente Doutor	Doutora	RDIDP	DIDÁTICA
José Carlos Miguel	Professor Associado	Livre-Docente	RDIDP	DIDÁTICA
Luciana Aparecida de Araujo	Professor Assistente Doutor	Doutora	RDIDP	DIDÁTICA
Maria do Rosário Longo Mortatti	Titular	Titular	RDIDP	DIDÁTICA
Rosane Michelli de Castro	Professor Assistente Doutor	Doutora	RDIDP	DIDÁTICA
Silvio César Nunes Militão	Professor Assistente Doutor	Doutor	RDIDP	DIDÁTICA
Sueli Guadalupe de Lima Mendonça	Professor Assistente Doutor	Doutora	RDIDP	DIDÁTICA
Tatiana Schneider Vieira de Moraes	Professor Assistente Doutor	Doutora	RDIDP	DIDÁTICA
Professor/Estágio docente				DIDÁTICA

Nome	Cargo Função	Titulação/cargo	Regime de trabalho	Departamento/Curso
Ana Clara Bortoleto Nery	MS-5.3 - Professor Adjunto	Pós-Doutorado	RDIDP	DASE
Cláudia da Motas Daros Parente	MS-3.1 - Professor Assistente Doutor	Pós-Doutorado	RDIDP	DASE
Cláudia Pereira de Pádua Sabia	MS-3.1 - Professor Assistente Doutor	Pós-Doutorado	RDIDP	DASE
Cláudio Roberto Brocanelli	MS-3.2 - Professor Assistente Doutor	Doutorado	RDIDP	DASE
Emery Marques Gusmão	MS-3.1 - Professor Assistente Doutor	Doutorado	RDIDP	DASE
Graziela Zambão Abdian	MS-3.2 - Professor Assistente Doutor	Pós-Doutorado	RDIDP	DASE
Henrique Tahan Novaes	MS-3.2 - Professor Assistente Doutor	Doutorado	RDIDP	DASE
Neusa Maria Dal Ri	MS-5.3 - Professor Adjunto	Pós-Doutorado	RDIDP	DASE
Pedro Ângelo Pagni	MS-5.3 - Professor Adjunto	Pós-Doutorado	RDIDP	DASE
Tânia Suely Antonelli M. Brabo	MS-5.1 - Professor Adjunto	Pós-Doutorado	RDIDP	DASE
Professor/Substituto		Mestrado		DASE
Professor/Substituto		Mestrado		DASE
Professor/Conferencista		Mestrado		DASE

Nome	Cargo Função	Titulação/cargo	Regime de trabalho	Departamento/Curso
Edvaldo Soares	Professor Assistente	Doutor	RDIDP	DEPEDH
Eliane Giachetto Saravalli	Professor Assistente	Doutor	RDIDP	DEPEDH
Fabiana Cristina Frigieri de Vitta	Professor Assistente	Doutor	RDIDP	DEPEDH
Fátima Inês Wolf de Oliveira	Professor Assistente	Doutor	RDIDP	DEPEDH
Giseli Donadon Germano	Professor Assistente	Doutor	RDIDP	DEPEDH
Patrícia Unger Raphael Bataglia	Professor Assistente	Doutor	RDIDP	DEPEDH
Paulo Sérgio Teixeira do Prado	Professor Assistente	Doutor	RDIDP	DEPEDH
Sandra Eli Sartoreto de O. Martins	Professor Assistente	Doutor	RDIDP	DEPEDH
Simone Gomes Ghedini	Professor Assistente	Doutor	RDIDP	DEPEDH

Nome	Cargo Função	Titulação/cargo	Regime de trabalho	Departamento/Curso
Professor Substituto		Mestrado		DSA

8.2. Corpo técnico-administrativo

Função	Lotação
Assessor Administrativo I	Departamento de Administração e Supervisão Escolar
Assessor Administrativo I	Departamento de Didática
Assessor Administrativo I	Departamento de Educação e Desenvolvimento Humano
Supervisor Técnico de Seção	Seção Técnica de Graduação
Assistente Administrativo II	Seção Técnica de Graduação
Assistente Administrativo II	Seção Técnica de Graduação
Assistente Administrativo II	Seção Técnica de Graduação

8.3. Previsão de recursos humanos desejável

Há a necessidade de contratação de docentes e de funcionários técnico-administrativos para reposição em vista de aposentadorias ocorridas nos últimos anos, o que tem levado ao crescimento da quantidade de professores substitutos.

9. Infraestrutura

9.1. Vigente

a) Salas de aula

São 12 salas de aula com capacidade para 50 alunos cada.

b) Laboratórios Didáticos

Atualmente existem 3 Laboratórios Didáticos de Informática (LDI) utilizados para aulas, cursos e treinamentos em informática ou em atividades que utilizem a informática como ferramenta de apoio, principalmente as aulas destinadas aos alunos de Graduação e Pós-graduação do Campus de Marília. É gerenciado pelo Serviço Técnico de Informática. Cada LDI possui atualmente 20 microcomputadores e 1 impressora jato de tinta, ligados em rede e com acesso à Internet. Existe ainda um laboratório de informática para atendimentos aos alunos.

Os Departamentos que oferecem disciplinas ao Curso de Pedagogia também dispõem de: Brinquedoteca, Laboratório de Educação Especial e Laboratório de Didática.

c) Laboratórios de Pesquisa utilizados no ensino de Graduação - não se aplica

d) Biblioteca (informações gerais)

Conforme informações que constam no *site*, a Biblioteca da FFC/Unesp/Marília possui um espaço físico de 1.745m², localizada no eixo norte/sul do campus. Tem um acervo diversificado, com livros e periódicos impressos, mapas, além de recursos disponíveis *on-line*. Possui um Serviço de Inclusão e Acessibilidade à Informação (SIAI), cujo objetivo é possibilitar às pessoas com deficiência o atendimento e o acesso à informação para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A Biblioteca da Unesp disponibiliza, também, serviços como: acesso às Bases de Dados Bibliográficos, Referenciais e em Textos Completos; Empréstimo para Usuários Cadastrados, Orientação aos Usuários sobre o uso da Biblioteca e dos recursos de Acesso à Informação; Treinamento on line aos alunos Ingressantes; Capacitação de Usuários (em Bases de dados On-line; Oficinas de Normalização Apresentação de Trabalhos Acadêmicos, Catálogos, Ferramenta Turnitin, etc.); Visitas Orientadas; Orientação em Levantamento Bibliográfico; Comutação Bibliográfica (Nacional e Internacional); EEB – empréstimo Entre Bibliotecas; exposições de fascículos recentes dos títulos correntes da coleção de periódicos assinados e das obras recente incorporadas ao acervo; Aquisição do material bibliográfico e repasse aos pesquisadores, dentre outros. Desenvolve, ainda, atividades referentes à Semana da Biblioteca.

9.2 Desejável

Melhoria contínua da infraestrutura física, material e pedagógica para atendimento das necessidades e demandas do corpo discente e docente do Curso.

a) Salas de aula -

b) Laboratórios Didáticos -

c) Laboratórios de Pesquisa utilizados no ensino de Graduação -

d) Biblioteca (informações gerais) -

10. Avaliação e acompanhamento da estrutura curricular proposta

A efetivação do PPP requer permanente avaliação, tendo em vista seu caráter processual e dinâmico. No âmbito do Conselho de Curso de Pedagogia, propõe-se a continuar as discussões sobre a reestruturação curricular do curso e a avaliação do PPP atual, principalmente, por meio da Comissão de Reestruturação. No que se refere especificamente a esta alteração curricular, com foco na curricularização da extensão

universitária, ao longo de 2022, serão feitas discussões para sua implementação em 2023, com base nas diretrizes construídas neste PPP.

De forma geral, o Conselho de Curso de Pedagogia, os Departamentos de Ensino e os estudantes, por meio de suas representações ou por meio de Assembleias, retomarão o processo de debates e reflexão sobre os novos rumos do curso e, conseqüentemente, serão elaborados, coletivamente, os critérios que nortearão o processo de avaliação. Preliminarmente, propõe-se que a avaliação do curso tenha como referência os princípios e objetivos eleitos por este projeto político-pedagógico quanto à formação do docente para atuar na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Gestão Educacional, a partir de uma perspectiva inclusiva.

Para tanto, poderão ser realizadas assembleias anuais entre estudantes, professores e funcionários do curso, precedidas de reuniões de avaliação por séries.

No que se refere às atividades de ensino, a referência principal de avaliação deve ser os Planos de Ensino e suas respectivas ementas. Quanto às atividades de pesquisa, além das disciplinas voltadas para a iniciação científica, a inserção de estudantes em projetos de pesquisa, grupos de estudos e de pesquisa, organização e participação em eventos científicos serão elementos balizadores da avaliação.

A efetivação da proposta descrita neste PPP, as ACEU, seus vínculos com o NEI, com as PPC e com as ações extensionistas preexistentes também serão avaliadas com base nos pressupostos norteadores desses processos de produção e disseminação do conhecimento, de modo a assegurar a indissociabilidade entre teoria e prática e fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão. A avaliação com base nesses três pilares da Universidade busca superar uma visão fragmentada do processo de formação profissional ou do próprio processo de construção do conhecimento, o que favorece a busca de indicadores para o redirecionamento e a consolidação da ação pedagógica. Por fim, cabe considerar que os ajustes realizados asseveram o acompanhamento processual tanto do próprio curso, quanto da UNESP, na busca pela garantia de qualidade do curso.

11. Acompanhamento de alunos

A UNESP possui um sistema de avaliação específico disponibilizado em plataforma digital, cujos dados poderão contribuir para a reflexão acerca dos parâmetros de avaliação do curso, das disciplinas e dos planos de aula. Além disso, os representantes discentes do Conselho de Curso podem participar da definição dos critérios de avaliação, bem como das avaliações periódicas do curso.

Desde que o aluno ingressa na Universidade é importante que ele conheça e se aproprie dos recursos, programas e possibilidades formativas existentes. Assim, a FFC/Marília, em todo início de ano letivo, organiza uma Recepção dos Alunos Ingressantes, oferecendo palestras, cursos e momentos de socialização para os alunos conheçam os diferentes espaços da Universidade (biblioteca, laboratórios etc), os vários programas (iniciação científica, extensão universitária, Núcleo de Ensino, bolsas, auxílios etc), os diferentes setores etc. No âmbito do Curso de Pedagogia, existe uma Comissão de Recepção dos

Calouros, formada por estudantes e docentes. O principal objetivo é o acolhimento dos ingressantes.

12. Outras informações relevantes do curso não contempladas nas seções anteriores - não se aplica

13. Aprovações das Instâncias locais

Vide documentos anexos.